



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 125, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

**ALTERAR** o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

Item	SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
1	Marcondes Melo da Silva	1881506	Assistente em Administração	D-304 para D-404	13/03/2017	23800.000977/2017-63
2	Adriana Brandão Nunes	1687744	Assistente Social	E-305 para E-306	17/03/2015 a 17/09/2016	23415.000680/2016-61
3	Kelle Maria de Jesus Silva	1808376	Pedagogo	E-404 para E-405	23/02/2015 a 23/08/2016	23415.000695/2016-29
4	Solange Rodrigues Ribeiro de Carvalho	1823570	Assistente de Alunos	C-304 para C-305	19/04/2015 a 19/10/2016	23415.000671/2016-70
5	Francisco Rodrigues da Silva	1031308	Vigilante	D-315 para D-316	01/11/2015 a 01/05/2017	23300.002863/2017-99
6	Nilzete Teixeira da Paz	0275874	Auxiliar em Administração	C-315 para C-316	18/01/2016 a 18/07/2017	23300.002878/2017-57

**JEAN LUCIO  
SANTOS  
EVANGELISTA**

Digitally signed by JEAN LUCIO SANTOS  
EVANGELISTA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Pessoa Física A3,  
OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, CN=JEAN LUCIO SANTOS  
EVANGELISTA  
Reason: I am the author of this document  
Location: Petrolina/PE  
Date: 2017-07-26 09:36:25

**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas*